



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.287
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“ADERE AO PLANO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **Alan Francisco Ferracini** Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas no município de Dumont/SP as regras do Plano São Paulo.

Parágrafo único – A íntegra do Plano São Paulo está disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas que implicam em aumento de restrições.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 24 de setembro de 2021.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal